



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



LEI MUNICIPAL N.º 022/2021 - DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Sagres a abrir Ficha de dotação Orçamentária no Orçamento do Executivo Municipal do ano de 2.021”

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres/SP apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo do Município de Sagres, a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 83.767,40 (oitenta e tres mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual 1nº 155/2020 de 10 de Dezembro de 2.020 para o corrente exercicio abaixo especificado

FMS Investimento – Termo Compromisso 1180-01

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O FMS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

05– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.010

VALOR:..... R\$: 28.767,40

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FMS Investimento – Termo Compromisso 3544701712261110937

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O FMS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

05– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.017

VALOR: R\$: 25.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FMS Investimento – Termo Compromisso 354470171219094858



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.1005 – AQUISIÇÃO DE BENS PARA O FMS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

05– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300.019

VALOR: R\$: 25.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Vigilância Sanitária

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.004

VALOR: R\$: 2.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

05– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.004

VALOR: R\$: 1.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

05– FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.004

VALOR:..... R\$: 2.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 2º - Os recursos para atendimento da abertura de Crédito Adicional Especial do artigo 1º no valor de **R\$ 83.767,40 (oitenta e tres mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, serão cobertos com recursos oriundos de **Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação** de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320/64.



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



Artigo 3º - Fica o respectivo Crédito incluído na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 154/2020 de 10 de dezembro de 2.020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Artigo 4º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 31 de Maio de 2.021.

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal sob nº 022/2021 de 28/05/2021

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO